

EDITAL Nº 030/2013 – IFRS-BG

SELEÇÃO DE ALUNO PARA PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de alunos dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática do Câmpus Bento Gonçalves para participação no Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI-Portugal) na modalidade de Graduação Sanduíche com a Universidade de Lisboa.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 07 (sete) vagas para participação no Programa de Licenciaturas Internacionais, na modalidade de graduação sanduíche sendo, preferencialmente, 04 (quatro) para alunos da Licenciatura em Física e 03 (três) para alunos da Licenciatura em Matemática.

1.2 A previsão de realização do intercâmbio é de setembro/2013 a setembro/2015.

2. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

2.1 Os alunos selecionados para participação no PLI-Portugal receberão auxílio financeiro com valores e formas de pagamento, estabelecidos pela CAPES, sendo:

- Bolsa de estudo e pesquisa;
- Seguro-saúde;
- Auxílio-instalação;
- Auxílio-deslocamento.

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O ingresso no Programa de Licenciaturas Internacionais de que trata este edital dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de:

- Entrevista;
- Análise do rendimento acadêmico;
- Análise do Currículo Vitae.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Poderão se candidatar às bolsas do Programa de Licenciaturas Internacionais CAPES – IFRS estudantes dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática, do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.1.2 estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.3 ser aluno(a) ingressante no Ensino Superior no ano de 2012, tendo cursado até o primeiro semestre letivo de 2013, e tendo concluído pelo menos dois semestres entre os anos de 2012 e de 2013;

4.1.4 ter cursado todo o Ensino Médio e pelo menos dois anos do Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, ou ter cursado parcial ou integralmente o Ensino Médio em escolas privadas na condição de bolsista integral, em função de baixa renda familiar, comprovado mediante apresentação dos respectivos históricos escolares no momento da inscrição;

4.1.5 ter obtido carga horária parcial das disciplinas/atividades fixada no Currículo dos Cursos e prevista no Projeto Pedagógico, para o primeiro ano de, no mínimo, 80% (oitenta por cento).

5. DAS INSCRIÇÕES

- Período: de 08/07 até o dia 12/07 ao meio-dia.
- Local: Departamento Pedagógico (Bloco A – andar superior).

5.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

5.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

5.2.1 Cópia legível do Documento de Identidade;

5.2.2 Cópia legível do CPF;

5.2.3 Cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

5.2.4 Cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;

5.2.5 Histórico do Curso de Graduação;

5.2.6 Currículo Vitae, conforme modelo (Anexo 1);

5.2.7 Comprovante de votação/quitação da última eleição;

5.2.8 Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);

5.2.9 O(A) aluno(a) que cursou parte do Ensino Médio em escola privada, como bolsista integral, deve apresentar documento com timbre da escola e assinatura da autoridade responsável, atestando que foi bolsista em função de baixa renda familiar (quando for o caso).

5.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

5.4 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato no item 5.2 deste Edital, cópia da sua Carteira de Identidade.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A listagem com as inscrições homologadas, local e os horários das entrevistas será divulgada dia 12/07/2013 nos murais dos cursos superiores.

6.2 A entrevistas serão realizadas no dia 13/07/2013.

6.2 A seleção dos alunos será realizada por uma banca composta por três docentes do Câmpus Bento Gonçalves vinculados ao Programa de Licenciaturas Internacionais.

6.3 A classificação dos candidatos obedecerá ordem decrescente conforme sendo, preferencialmente, 04 (quatro) vagas para alunos da Licenciatura em Física e 03 (três) vagas para alunos da Licenciatura em Matemática.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no dia 15/07/2013, na página do Câmpus.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

8.2 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos: a página do Câmpus e os dados do aluno disponíveis no Sistema Acadêmico.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Bento Gonçalves e demais comissões que venham a ser formadas no decorrer deste processo de seleção.

Bento Gonçalves, 08 de julho de 2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Portaria 261/2011

ANEXO 1

Currículo *Vitae*

DADOS PESSOAIS

Nome:

Sexo:

Filiação:

Data de Nascimento:

Idade:

Endereço:

Estado Civil:

Nacionalidade:

RG:

Emitido em:

Órgão expedidor:

CPF:

Telefone celular: (DDD)

Telefone residencial: (DDD)

E-mail:

E-mail alternativo:

ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental

Escola:

Ano de Início:

Ano de Conclusão:

Ensino Médio

Escola:

Ano de Início:

Ano de Conclusão:

Ensino Superior

Instituição:

Curso:

Ano de Início:

Previsão de Conclusão:

CURSOS E QUALIFICAÇÕES

CONHECIMENTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS ACADÊMICOS/ MONITORIA ACADÊMICA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROJETO (máximo de 20 linhas)